



## Consultoria e Assessoria Contábil S/S LTDA.

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000  
Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412  
e-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DESPESA COM PESSOAL

**Finalidade:** ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2014, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E A REFORMA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recursos, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 169, §1º e incisos da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente Parecer, considerando os dados:

#### I. IMPACTO DE GASTO COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA\*

Receita Corrente Líquida Anual até 31/12/2020	R\$ 46.627.218,40
Gasto Total com Pessoal até 31.12.2020	R\$ 1.337.830,83
Gasto com pessoal para 2021 projetado c/ aumento proposto	R\$ 1.269.618,00
Percentual da RCL c/aumento proposto	2,72

**NOTA 1:** para o cálculo do percentual de pessoal com base na RCL, inclui-se as obrigações patronais (INSS).

**NOTA 2:** Utilizou-se a RCL até 31.12.2020, disponibilizada pelo Poder Executivo.

#### II. IMPACTO DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO – ART. 29-A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Duodécimo anual de 2021	R\$ 1.975.804,72
Gasto com Folha de Pagamento em 2021 c/ aumento proposto	R\$ 1.269.618,00
Percentual do art. 29-A da CF/88	64,26

Como resultado do impacto, temos:

1. Atende ao exigido pelo art. 20, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000, em que determina que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 6% da RCL para o Poder Legislativo;
2. Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC nº 101/2000, em que determina o Limite Prudencial de 5,7% para o Poder Legislativo;
3. Atende ao exigido pelo art. inciso II, do § 1º do art. 59 LC nº 101/2000, em que determina o Limite de Alerta de 5,4% para o Poder Legislativo;
4. Atende ao disposto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento.

*encalço*



## Consultoria e Assessoria Contábil S/S LTDA.

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000  
Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412  
e-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

---

### CONCLUSÃO

Sr. Ordenador de Despesa,

A presente despesa atende aos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Aracati-CE, 19 de fevereiro de 2020.



Carmen Sílvia Silva de Deus

Contadora

CRC: CE - 016.772/0-3